EDITAL Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CONVÊNIO 02/2020 SICONV № 902365/2020, PROJETO AÇÕES E METAS DE ESTUDOS, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO CHASQUEIRO (DIC), LOCALIZADO EM ARROIO GRANDE/RS

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. Cesar Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsistas de pesquisa e extensão: 1 (um) bolsista, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPel nº 58/2021 para o Projeto "AÇÕES E METAS DE ESTUDOS, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO CHASQUEIRO (DIC), LOCALIZADO EM ARROIO GRANDE/RS", com vistas ao Convênio **02/2020** celebrado entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e a Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

- **1.1** O objetivo do Projeto "AÇÕES E METAS DE ESTUDOS, INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO CHASQUEIRO (DIC), LOCALIZADO EM ARROIO GRANDE/RS" é Caracterizar, Inventariar e Diagnosticar o Distrito de Irrigação do Chasqueiro (DIC), localizado no município de Arroio Grande/RS, sua estrutura de armazenamento, de distribuição, de condução e de controle de água empregada à irrigação e todo seu sistema de aporte energético e de logística.
- **1.2** O presente edital tem como objetivo selecionar:
- 1 (um) bolsista doutorado com as seguintes especificações:

N° Vagas	Função	Requisitos
1	Bolsista de Desenvolvimento	Ser estudante de Programa de Pós-graduação em Nível de Doutorado, com disponibilidade de 40 horas semanais e experiência em atividades de organização e pesquisa científica,

Institucional – Aluno de	com foco em cartografia e recursos hídricos que permita
doutorado	coordenar e apoiar tarefas para inventariar e diagnosticar
	sistemas e projetos de irrigação, sistemas de aquisição e
	tratamento de dados, sistemas de telemetria, funcionamento de
	estações hidrometeorológicas remotas, plataforma de dados e
	hidrometria.

2. DA REMUNERAÇÃO

- 2.1 O bolsista será selecionado para atuar junto ao projeto "Ações e Metas De Estudos, Inventário E Diagnóstico Do Distrito De Irrigação Do Chasqueiro (Dic), Localizado Em Arroio Grande/RS" e será remunerado como bolsista em conformidade com o Plano de Trabalho do projeto, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, suspenso ou rescindido a qualquer tempo, por interesse do proponente ou se for exigência do projeto.
- **2.2** O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	40 horas	4.100,00	12 (doze) meses

- 2.3 O bolsista terá as seguintes atribuições:
- 2.3.1 Bolsista de Desenvolvimento Institucional a nível de doutorado Atuar na obtenção de dados a campo, bem como na análise, consistência, organização das informações adquiridas e redação técnica de relatório. Auxiliar e realizar a confecção do Diagnóstico e Inventário do Distrito De Irrigação Do Chasqueiro (Dic).
- **2.4** O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.
- **2.5** O bolsista receberá acompanhamento geral da Coordenação do Projeto nas tarefas a serem desempenhadas detalhadas no item 2.3.
- **2.6** O bolsista desempenhará suas atividades do projeto presencialmente.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- **3.1** Publicação do edital: **10 de janeiro de 2022.** O edital será divulgado nos sites: http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/ e https://wp.ufpel.edu.br/alm/
- 3.2 Período de inscrições: 10 de janeiro a 15 de janeiro de 2022.
- **3.2.1** Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término do prazo inicial.
- **3.3** As inscrições podem ser feitas de duas maneiras: mediante a entrega dos documentos listados abaixo na Agência da Lagoa Mirim (Rua Lobo da Costa 447, sala 201 ou 203, das 8h às 12h e de 13h30 às 17h); e também de forma digital preenchendo o formulário disponível em https://forms.gle/VJ3jzdZcTKAu7DPT7
- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes (não é necessário estar documentado);
- e) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- f) Histórico de doutorado;
- g) Declaração de vínculo/não vínculo com o serviço público;
- h) Dados bancários (não podendo ser conta poupança);
- i) Carta de Intenções.
- 3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.
- **3.5** São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- **3.6** Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.
- **3.7** A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- **4.1** O processo de seleção será constituído por duas etapas. Sendo a primeira de caráter eliminatório, composta por avaliação curricular. A **segunda etapa de caráter classificatória**, composta de entrevista, com os selecionados da primeira etapa.
- **4.2** Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 60 (trinta) pontos serão automaticamente eliminados.
- **4.3** Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO CURRÍCULO

Experiência/qualificação	Pontuação/ano
Desempenho do histórico acadêmico	Máximo de 10 pontos
Experiência em atuação em projetos ligados a bancos de dados (GIS e hidrometeorológicos) e/ou hidrometria e projetos de manejo e conservação de bacias hidrográficas, realização de diagnósticos e análise de projetos	5 pontos por projeto
Atuação e/ou estágio em laboratório/agência ligado a recursos hídricos	5 pontos por estágio Máximo de 20 pontos
Atividades de docência ligado a hidrometria e projetos de manejo e conservação de bacias hidrográficas	5 pontos por semestre Máximo de 20 pontos
Trabalho completo publicado em periódico que verse sobre Manejo de Bacias Hidrográficas e/ou áreas correlatas de Sistemas Públicos de Irrigação	2,0 pontos por trabalho Máximo 20 pontos
Atuação como ministrante de curso e/ou treinamento ligado a hidrometria e projetos de manejo e conservação de bacias hidrográficas	2,0 pontos por curso Máximo 10 pontos
TOTAL	100 pontos

- **4.4** A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista será divulgada no site http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/ e no site https://wp.ufpel.edu.br/alm/ no dia **17 de janeiro de 2022.**
- **4.5** Prazo para interposição de recurso será no dia **18 de janeiro 2022.** Os recursos serão julgados e divulgados no dia **19 de janeiro de 2022.**

- **4.6.** As entrevistas (segunda etapa) serão no dia **21 de janeiro de 2022.** Os candidatos aprovados para esta etapa receberão, no endereço de e-mail informado no ato da inscrição, o link para entrevista online e demais instruções.
- **4.7** A segunda etapa (entrevista), será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.
- **4.8** O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Capacidade de trabalho em equipe	10 pontos
Capacidade de solução de problemas	10 pontos
Demonstração de capacidade de relacionamento	10 pontos
Disponibilidade de atuação no projeto (40hrs semanais) e experiência com atividades de campo	10 pontos
Interesse e afinidade com o tema do projeto (poderá ser questionado sobre o currículo Lattes)	10 pontos
TOTAL	50 pontos

5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
10/01/2022 a 15/01/2022	Inscrições.
17/01/2022	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
17/01/2022	Publicação de aprovados para a segunda etapa será no endereço eletrônico http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/ e no site https://wp.ufpel.edu.br/alm/
18/01/2022	Período de interposição de recursos à primeira etapa.

19/01/2022	Julgamento dos recursos da primeira etapa.
20/01/2022	Divulgação dos aprovados para a segunda etapa (entrevistas).
21/01/2022	Entrevistas.
24/01/2022	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa.
25/01/2022	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
26/01/2022	Julgamento dos recursos e publicação final dos aprovados após período de recurso.

^{*}Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico: http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/ e no site https://wp.ufpel.edu.br/alm/

6 DOS RECURSOS

- **6.1** A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.
- **6.2** O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico **alm@ufpel.edu.br**
- **6.3** Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.
- **6.4** O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/) e no site https://wp.ufpel.edu.br/alm/.
- 6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.
- **6.6** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de

Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um contrato de concessão de bolsa.

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante no resultado de seleção do presente edital,

tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais

classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico:

http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/ e no site https://wp.ufpel.edu.br/alm/.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complemento documental fora do prazo de inscrição.

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail:

gilbertocollares@gmail.com ou alm@ufpel.edu.br

Pelotas, 07 de janeiro de 2022.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS Prof. Cesar Dalmolin Bergoli

Diretor Presidente

7

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVÊNIO 02/2020, SICONV 902365/2020, PROJETO "INVENTÁRIO DA BARRAGEM DO CHASQUEIRO"

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO №: (Não preencher)		
NOME:		
N° PASSAPORTE (Em caso de candidate	o (a) estrangeiro (a)):	
CELULAR:		
E-MAIL:		
Endereço Residencial:		
	cep:	
TIPO DE VÍNCULO:		
() Estudante		
() Servidor () Empregado de ICT pública		
() Outro. Qual?		
O candidato deve indicar três grupos de tra	abalho de sua preferência, em ordem de prioridade (1, 2	
e 3) e marcar qual dos temas transversais	é de sua preferência.	
Grupo de trabalho		
() Hidrometria	() Manejo de bacias hidrográficas	
() Gestão de recursos hídricos	() Topografia e geodésia	
() Hidrologia	() Programação e bancos de dados	
() Gestão e Diagnóstico de Sistemas	() Inventário Ambiental	

Temas transversais
() Medição de vazão e sedimentos
() Modelagem de bacias hidrográficas
() Levantamentos batimétricos e aerofotogramétricos
() Consistência de variáveis hidrológicas
() Sistemas Públicos de Irrigação
Relação de documentos que devem ser anexados no e-mail no ato da inscrição:
() Requerimento de inscrição (Anexo I);
() Cópia do RG e CPF;
() Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
() Currículo Lattes
() Documento comprobatório do vínculo da instituição de ensino (para alunos: atestado de
matrícula; para servidores: cópia da página Oficial de relação de servidores da instituição ou uma
cópia da página da transparência; para outros profissionais: comprovante de vinculação com uma
instituição de Ensino);
() Cópia do comprovante de residência;
() Dados bancários (a conta não pode ser conta poupança).
() Carta de Intenções – uma carta com limite de 500 palavras, no qual o candidato apresentará as
razões pelas quais pretende se vincular ao projeto e como entende que possa contribuir para o seu
sucesso.



EDITAL N° 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.pdf

Documento número #c684116d-0ff4-445d-8082-56446f88dd50

Hash do documento original (SHA256): a7c53f1619cfb470ed4bba0ea0bda2da0457e84b3c0ae7618e5edff28a6b5d03

Assinaturas

César Dalmolin Bergoli

CPF: 009.504.060-90

Assinou como representante legal em 07 jan 2022 às 15:49:13 Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

DAIANE DOS PASSOS LIMA

CPF: 002.435.270-55

Assinou em 07 jan 2022 às 14:24:33

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

07 jan 2022, 13:51:37	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número c684116d-0ff4-445d-8082-56446f88dd50. Data limite para assinatura do documento: 10 de janeiro de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 jan 2022, 13:51:45	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.
07 jan 2022, 13:51:45	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DAIANE DOS PASSOS LIMA e CPF 002.435.270-55.
07 jan 2022, 14:24:33	DAIANE DOS PASSOS LIMA assinou. Pontos de autenticação: email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 002.435.270-55. IP: 177.19.189.92. Componente de assinatura versão 1.191.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 jan 2022, 15:49:13	César Dalmolin Bergoli assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 009.504.060-90. IP:

179.175.179.80. Componente de assinatura versão 1.191.0 disponibilizado em

https://app.clicksign.com.



07 jan 2022, 15:49:13

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c684116d-0ff4-445d-8082-56446f88dd50.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c684116d-0ff4-445d-8082-56446f88dd50, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.